PROJETO DE LEI Nº 3/ 2009

Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Vila Oliveira.

Exposição de Motivos

A Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Vila Oliveira foi fundada em 2 de julho de 1986, com a finalidade de identificar e solucionar problemas diversos da comunidade, atuando nas áreas de assistência à saúde, combate à fome e à pobreza, incentivo ao esporte, lazer e cultura, integração ao mercado de trabalho, melhorias habitacionais, defesa do meio ambiente e estímulo ao cooperativismo, entre outras formas de atuação.

Desde então, a entidade vem buscando realizar estes objetivos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Vila Oliveira.

Sua atual diretoria, eleita e empossada para o biênio 2008/2010, tem a seguinte composição: presidente Luiz Moura Marques, vice-presidente Walace Dias da Silva, 1º secretário Rodrigo Antônio Pires Vieira, 2ª secretária Denise Rodrigues Batista Ribeiro, 1º tesoureira Gleicevânia Aparecida Ramos, 2ª tesoureira Zélia Maria Dias Ferreira, conselheiros fiscais Letícia Cristina da Silva, Cristiana Maria da Silva, Lindomar Moreira Mota e Pablo Fernandes.

Desta forma, solicito aos nobres colegas a aprovação unânime deste Projeto de Lei, em reconhecimento ao trabalho comunitário realizado pela Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Vila Oliveira.

Sala das Sessões, 10 de março de 2009

JOSÉ RUBENS TAVARES - DEM

PROJETO DE LEI Nº 3 / 2009

Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Vila Oliveira.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Vila Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2009

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Wanderley Ribeiro Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Iniciativa: Vereador
JOSÉ RUBENS TAVARES - DEM